Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 605 ,DE 2014.

(Autor: Vereadores Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/07/14
Kleila S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito – Cettrans, a instalação de ponto de ônibus, no local onde específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito – Cetrrans, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Cettrans, providencie com a máxima urgência, a colocação de um Ponto de Ônibus na Avenida Brasil, nas proximidades da Empresa Dimebras Distribuidora de Medicamentos, utilizando-se da linha que faz o Conjunto Paulo Godoy, no Bairro Santa Cruz, Loteamento FAG, com horários previstos entre as 8 horas às 18 horas, às 10 horas às 20 horas e às 13 horas às 22 horas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de julho de 2014.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificação

É do conhecimento de todos que a Região do Loteamento FAG em nossa cidade vem se expandido a cada dia, onde várias empresas estão buscando aquela região da cidade para instalar seus empreendimentos, tendo em vista estar localizadas ali várias faculdades, comércio em geral e outros segmentos da sociedade, o que propicia a novos investimentos.

Porém, alguns empresários e demais trabalhadores estão com dificuldade em utilizarem-se do transporte coletivo, uma vez que alguns pontos de ônibus ficam distantes das empresas. Citando um exemplo prático dessa situação, são os funcionários da Empresa Dimebras, que estão com dificuldades de locomoção quando saem de suas casas para irem até a empresa trabalharem, pois, não há nenhum ponto de ônibus próximo a empresa, o que obriga esses trabalhadores a andarem quilômetros de distância para poderem exercer seus trabalho na empresa.

Continua....

Indicação nº 605, de 2014-fls. 02.

Muitos desses trabalhadores estão propensos a abandonarem a empresa e buscar outro local de trabalho, devido à falta de um ponto de ônibus próximo. E isso, com certeza, vem gerando preocupação ao proprietário. Neste caso, o Município tem que intervir para que os empregos e os tributos continuem sendo gerado pelas empresas.

Esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardamos respostas para darmos ciência aos requerentes.

mjg